

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 08 / 2.011

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, considerando que a Municipalidade de Lucianópolis, prima pela correta conservação de seus imóveis, Indica ao Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Senhor Prefeito Municipal de Lucianópolis, para que viabilize esforços no sentido de diminuir o espaço dos canteiros centrais da Rua Santa Luzia, principalmente entre a Rua Maurílio Roque Toassa e a estrada LCN 315.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa Indicação porque nesse trecho da rua, a movimentação de veículos é intensa, causando dificuldades quando do encontro de dois caminhões, ou mesmo outros veículos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara